



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Onofre Ferreira de Almeida, nº 264 - Centro - Serra Azul/SP
cmas@serraazul.sp.gov.br - Telefone (16) 3982-1302 - CNPJ: 44.229.839/0001-71

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 783/97, de 30 de maio de 1997;

CONSIDERANDO que em discussão na reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022 foi apresentado Planilha de Reprogramação de Saldo/2021 referente aos recursos financeiros Federal transferidos do FNAS para o FMAS, repasse regular fundo a fundo;

CONSIDERANDO que a Planilha de Aplicação do Saldo Reprogramado de Recursos Financeiro Federal para execução em 2022, para Financiamento das Ações Continuadas será: do Bloco Proteção Social Básica (PAIF E SCFV) o valor de R\$ 21.731,83 do Programa Primeira Infância o valor de R\$12.616,91, Bloco IGD PBF no valor R\$ 85.542,42, BPC na Escola R\$1.001,72; IGD SUAS R\$2.979,73, em conformidade com a Portaria nº113 de 10 Dezembro de 2015 MDS, Lei nº8.742 de 07/12/1993, Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, no artigo 8º da Lei 10.836 de 09/01/2004 e Portaria nº442 de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

APROVAR:

A- A Planilha de aplicação do saldo reprogramado/2022 apresentada pelo órgão Gestor, para sua devida destinação, os quais serão utilizados conforme estabelecido nas suas devidas especificidades dos componentes de cada bloco de financiamento e especificidades dos programas e projetos de acordo com as normas que os regem.

B- A aplicação dos Recursos Financeiros reprogramados a ser executados em 2021, apresentado pelo Órgão Gestor para a execução das Ações Continuadas do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco IGD PBF, recursos do Programa Primeira Infância. BPC na Escola e IGD SUAS.

Serra Azul, 17 de fevereiro 2022

MARINA DE ARAÚJO DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL